



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a pintura de uma faixa de travessia de pedestres na Estrada das Lágrimas, altura do numeral 425.**

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem nas proximidades do endereço supramencionado e estão solicitando que seja pintada uma faixa de travessia de pedestres no local, pois, de acordo com os relatos, o local é de grande circulação de pessoas, em sua maioria idosas.

Em face do exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 02 de agosto de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR